

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 02/07/2024

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª e 3ª Comissões ao PROJETO DE LEI n. 314/2024, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 034/2024, que “**DISPÕE** sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

Art. 1.º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2.º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – e no § 2.º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus, as diretrizes orçamentárias do Município para 2025, compreendendo:

I – as prioridades da Administração Pública Municipal; II – as metas e os riscos fiscais; III – a estrutura e a organização dos orçamentos; IV – as diretrizes para a elaboração e a execução do orçamento e suas alterações; V – as disposições relativas à dívida pública municipal; VI – as disposições sobre as alterações na legislação tributária; e VII – as disposições finais.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei (após o prazo do art. 213 do Regimento Interno).

[Resultado: aprovados os pareceres. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão, após prazo de interstício constitucional.]